



Porto Alegre, 30 de março de 2026.

Edição n. 4228

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Avisos.....	3
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	3
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atos Normativos.....	9





PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 23/2026-PGJ

Altera o Provimento nº 5/2018 – PGJ, que regulamenta a indicação e a designação de membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul para exercer a função eleitoral e dá outras providências para o exercício das funções eleitorais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 109, inciso I, da Constituição do Estado, e o art. 25, inciso LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no PGEA 01207.000.006/2026, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Altera o Provimento n.º 5/2018 - PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7.º Na hipótese da ocorrência de impedimento ou de suspeição do Promotor de Justiça titular designado para as funções eleitorais, este deve solicitar imediatamente ao Procurador-Geral de Justiça a indicação especial de Promotor de Justiça substituto para posterior designação pelo Procurador Regional Eleitoral.

[...]”

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de março de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 99/2026

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:
DESIGNAR

- pelo período de 03 (três) meses, o servidor JOSÉ RENATO VARGAS GARCIA, ID n.º 2711648, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes de Promotores de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal e Especializada de Santiago, concedendo-lhe a gratificação por Atividade de Nível Superior - GANS, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 01223.000.148/2026 – Port. 0385/2026/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de março de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Procurador de Justiça,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA.02416.000.017/2026

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Dr. ÁTILA CASTOLDI KOCHENBORGER**, ID 4242823. OBJETO: permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **TQT4B55**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de março de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Procurador de Justiça,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA.02416.000.016/2026

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Dra. FERNANDA SOARES MAGAGNIN**, ID 4788354. OBJETO: permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **IXJ0650**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de março de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Procurador de Justiça,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos





Porto Alegre, 30 de março de 2026.

Edição n. 4228

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO N.º 01358.000.065/2026**

CONTRATADO: Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – LTDA.; **OBJETO:** aquisição de 02 (duas) vagas para a Analista Contábil deste Ministério Público, lotada na Divisão Administrativa, e para Coordenadora da Unidade de Serviços Gerais, no Masterclass “Elementos Essenciais aos Contratos de Terceirização – do Planejamento ao Encerramento de Contrato”; **VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, NAD 3.3.90.35, Rubrica 3502 **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, *caput*, da Lei Federal n.º 14.133/2021; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de março de 2026.
ROBERVAL DA SIQUEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO N.º 2/2026

Cientifico que o **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue, conforme Fundamento Legal n.º 14.133/2021 e Prov. N.º 02/2009:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA			
Processo	Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária – Município	Objeto
01447.000.989/2025	4585	Patrulha Ambiental da Brigada Militar de Santo Ângelo – PATRAM/RS	Mobiliário em Geral. Processamento de Dados e Microfilmagem.
00033.002.273/2025	4666	Comando Ambiental da Brigada Militar/RS	Mobiliário em Geral.
00819.000.811/2025	4663	Prefeitura de Panambi/RS	Mobiliário em Geral. Processamento de Dados e Microfilmagem.
02459.000.319/2026	4668	Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul – ACBERGS/RS	Processamento de Dados e Microfilmagem.
01616.000.622/2024	4640	Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente de São Nicolau/RS	Mobiliário em Geral.
00033.002.222/2025	4667	Brigada Militar – Comando de Policiamento da Capital/RS	Equipamento para Alojamento, Lavanderia, Copa e/ou Cozinha. Mobiliário em Geral.
01546.000.886/2025	4600	Polícia Civil DRACO – Uruguaiana/RS	Mobiliário em Geral.
01508.001.282/2025	4653	Secretaria Municipal de Educação – SMED - Erechim/RS	Mobiliário em Geral. Processamento de Dados e Microfilmagem.
01508.001.283/2025	4654	Prefeitura Municipal de Erechim/RS	Mobiliário em Geral.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de março de 2026.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**AVISO N.º 4/2026**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 2026, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção:** 01) 01636.009.289/2024. 02) 01636.009.691/2024. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 03) 01304.001.470/2025. 04) 01304.007.403/2024. 05) 01631.000.370/2025. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 06) 01304.002.387/2025. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 07) 01304.001.135/2025. 08) 01516.000.302/2025. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 09) 01128.004.305/2023. 10) 01625.005.731/2023. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 11) 01629.000.825/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 12) 00711.000.109/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 13) 00935.000.633/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alvorada:** 14) 01602.000.299/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro:** 15) 01722.000.086/2022. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 16) 00723.000.542/2019. 17) 00723.001.664/2021. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 18) 00734.000.365/2020. 19) 01638.000.881/2025. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 20) 00743.000.637/2025. 21) 01516.000.094/2025. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 22) 01738.000.799/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuipe:** 23) 01764.000.108/2024. 24) 01764.000.261/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 25) 01750.000.358/2025. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul:** 26) 01752.000.795/2024. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 27) 01754.000.440/2022. 28)





01754.000.784/2021. 29) 01754.000.965/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 30) 00763.001.048/2021. 31) 01508.000.089/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 32) 00775.001.499/2025. 33) 01690.000.728/2019. 34) 01690.001.192/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 35) 00783.000.369/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 36) 01694.000.381/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 37) 01792.000.683/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 38) 01518.001.024/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 39) 01610.003.386/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 40) 01802.000.052/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul: 41) 01804.000.527/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 42) 01216.001.290/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 43) 00824.000.569/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 44) 00824.004.454/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 45) 00824.004.585/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 46) 00824.005.530/2023. 47) 01520.002.770/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto: 48) 01814.000.046/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 49) 01864.000.185/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 50) 01530.001.129/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 51) 00864.001.504/2025. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 52) 01868.000.087/2024. 53) 01868.000.695/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 54) 01540.000.280/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 55) 00873.000.458/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 56) 01688.000.327/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 57) 01656.001.426/2024. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 58) 00914.003.450/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Três Coroas - Evandro Lobato Kaltbach: 59) 01908.000.134/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33: 60) 01544.000.417/2024. 61) 01544.000.690/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 62) 00922.000.740/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 63) 00922.001.578/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 64) 01546.000.783/2024. 65) 01546.001.006/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 66) 00930.002.102/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 67) 01229.000.642/2026. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 68) 00782.001.259/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 69) 00864.003.757/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 70) 01304.001.059/2026. 71) 01304.001.103/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 72) 01534.001.288/2025. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 73) 01593.002.460/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco: 74) 01744.000.281/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari: 75) 01786.000.936/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 76) 01872.000.202/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo: 77) 02577.001.020/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório: 79) 00823.000.036/2026. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 80) 01304.006.119/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 81) 01128.004.807/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 82) 01413.001.060/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 83) 00711.000.640/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 84) 00935.000.444/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Bom Jesus - Luís Augusto Gonçalves Costa: 85) 01724.000.206/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 86) 00740.005.974/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 87) 01738.000.789/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas: 88) 01644.000.540/2024. 89) 01644.000.998/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 90) 01746.000.181/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 91) 01508.000.319/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 92) 01608.000.003/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 93) 01690.000.703/2020. 94) 01690.001.854/2023. 95) 01690.002.414/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí: 96) 00784.000.558/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba: 97) 01536.001.578/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 98) 01694.000.507/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 99) 00815.000.135/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí: 100) 01820.000.033/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 101) 01514.000.962/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 102) 01826.000.116/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 103) 00861.003.012/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa: 104) 01524.000.188/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 105) 01223.000.121/2023. 106) 01540.000.245/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 107) 01447.001.048/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 108) 00875.000.583/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 109) 00878.000.128/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Justiça Especializada de São Gabriel: 110) 01614.000.099/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai: 111) 01882.000.011/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé: 112) 00899.000.510/2025. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 113) 01896.000.843/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 114) 01591.000.675/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 115) 00932.001.727/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - 2º Pj da Promotoria Cível de Viamão - Paula Bittencourt Orsi: 116) 01548.000.688/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 117) 01636.003.955/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 118) 01304.006.440/2025. 119) 01522.000.199/2025. 120) 01631.000.009/2026. 121) 01631.000.010/2026. 122) 01631.000.436/2025. 123) 01631.000.450/2025. 124) 01631.000.451/2025. 125) 01631.000.452/2025. 126) 01631.000.455/2025. 127) 01631.000.456/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 128) 01633.000.700/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 129) 01304.007.978/2025. 130) 01802.001.574/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 131) 01128.004.633/2025. 132) 01128.006.259/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 133)



01304.007.982/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 134) 01532.000.362/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 135) 01604.000.221/2025. 136) 01604.000.418/2024. 137) 01604.000.655/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom: 138) 01638.000.566/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 139) 00736.001.235/2024. 140) 01732.000.421/2018. 141) 01732.000.574/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 142) 01506.001.617/2025. 143) 01506.002.140/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 144) 00949.001.245/2025. 145) 02378.000.733/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 146) 00748.008.452/2024. 147) 01443.001.703/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 148) 00755.000.384/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 149) 00754.000.262/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 150) 00758.001.450/2022. 151) 01750.000.721/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela: 152) 01608.000.126/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 153) 00770.001.037/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 154) 01690.001.772/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari: 155) 00799.000.175/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 156) 01700.000.087/2025. 157) 01700.000.773/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 158) 01792.000.175/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 159) 00803.000.349/2025. 160) 01518.000.780/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 161) 01610.000.474/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 162) 01610.002.624/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40: 163) 01802.000.544/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 164) 01211.000.617/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 165) 01538.001.636/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório: 166) 02514.000.875/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul: 167) 00951.000.461/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 168) 01216.000.218/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 169) 01520.000.655/2025. 170) 01520.002.229/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 41: 171) 01816.000.844/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 172) 01826.000.185/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 173) 01864.000.161/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 174) 00861.001.267/2021. 175) 00861.003.506/2023. 176) 01530.001.098/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 177) 01524.000.456/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 178) 01540.001.381/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 179) 00873.000.278/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 180) 01706.000.660/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 181) 00882.000.688/2025. Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira: 182) 01346.000.271/2024. 183) 01346.000.770/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 184) 01872.000.295/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 185) 01656.001.425/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 186) 01876.000.425/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 187) 01616.000.983/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi: 188) 01892.000.132/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes: 189) 01900.000.032/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 190) 01544.000.627/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33: 191) 01544.001.261/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana: 192) 00922.000.717/2021. 193) 01546.000.317/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 194) 01548.000.009/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 195) 01698.000.446/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 196) 01536.000.039/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo: 197) 01229.000.330/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 198) 01304.007.455/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 199) 01304.008.821/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul: 200) 01443.000.582/2025. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo: 201) 01589.000.314/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari: 202) 01786.000.082/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 204) 00829.000.164/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 205) 00832.001.618/2025. 206) 01631.000.273/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 207) 01304.005.189/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 208) 01304.002.284/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 209) 00715.001.876/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre: 210) 01714.000.549/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 211) 01500.001.240/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 212) 00739.001.606/2025. 213) 01506.000.668/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 3: 214) 01740.000.109/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 215) 00755.002.381/2025. 216) 00755.003.441/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 217) 01748.000.001/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 218) 01754.000.001/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 219) 00762.000.106/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 220) 01646.000.373/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 221) 01646.000.639/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 222) 01650.000.024/2021. 223) 01650.000.298/2024. 224) 01650.000.550/2024. 225) 01650.000.605/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha: 226) 01760.000.351/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 227) 00775.003.145/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 228) 01772.000.018/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí: 229) 01597.000.121/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 230) 01702.000.724/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 231) 01610.000.006/2024. 232) 01610.002.548/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 233) 00814.001.813/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 234) 00815.000.110/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 235) 01512.000.181/2024. 236) 01512.001.039/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da



Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 237) 01212.000.422/2025. 238) 01538.002.671/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul: 239) 01804.000.055/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 240) 00820.007.407/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta: 241) 01860.000.231/2025. 242) 01860.000.634/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 243) 01522.000.329/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 83: 244) 01522.001.410/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 245) 00872.001.142/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 246) 01132.001.420/2025. 247) 01132.001.423/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 248) 01447.000.438/2024. 249) 01447.001.531/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 250) 00882.001.509/2025. Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira: 251) 01346.000.558/2024. 252) 01346.000.708/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 253) 01872.000.403/2024. 254) 01872.000.624/2024. 255) 01872.000.663/2024. 256) 01872.000.664/2021. 257) 01872.000.668/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi: 258) 01890.000.448/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho): 259) 01218.001.518/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 260) 01894.000.498/2024. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 261) 01896.000.698/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 262) 01902.000.217/2025. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 263) 01593.003.115/2021. 264) 01593.004.006/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 265) 00924.000.283/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 266) 00930.000.250/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 267) 01548.000.085/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 268) 01750.000.013/2026. Encaminhado por Núcleo Estadual da Organização e Transparência Nas Listas de Espera do Sus e Aperfeiçoamento da Regulação Em Saúde: 269) 02464.000.044/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 270) 02378.002.297/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 271) 01304.000.753/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões: 272) 01730.000.188/2023. 273) 01730.000.255/2023. 274) 01730.000.372/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 275) 01738.000.371/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe: 276) 01764.000.182/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 277) 00762.004.510/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela: 278) 01342.000.041/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 279) 01690.001.962/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 280) 01792.001.084/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 281) 01802.000.981/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 282) 01538.001.254/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 283) 01538.000.808/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini: 284) 00828.000.160/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 285) 00864.001.636/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 286) 01524.000.287/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santiago: 287) 01540.002.739/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 288) 01540.000.359/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 289) 01872.000.306/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul: 290) 01888.000.666/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 291) 01544.000.496/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 292) 00922.001.144/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 293) 01548.001.193/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 294) 01304.008.207/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 295) 01544.000.797/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 296) 01772.001.094/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 297) 01636.009.285/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 298) 01631.000.457/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 299) 01304.005.706/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre: 300) 01714.000.439/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria Criminal de Bagé - Pedro Santos Fernandes: 301) 00720.000.161/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 302) 01604.000.902/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 303) 01732.000.027/2023. 304) 01732.000.412/2024. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 305) 02378.001.018/2025. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 306) 00949.004.570/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 307) 01516.000.601/2025. 308) 01516.000.668/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 309) 00748.001.288/2025. 310) 00748.001.759/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 311) 01746.000.001/2023. 312) 01746.000.166/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 313) 01748.000.493/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 314) 01754.000.146/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 315) 01646.000.174/2024. 316) 01646.000.811/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 317) 01648.001.003/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 318) 00775.004.671/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 319) 01770.000.106/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí: 320) 00784.003.784/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba: 321) 01536.001.297/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 322) 01776.000.041/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 114: 323) 00795.000.950/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 324) 01698.000.054/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 325) 01610.001.274/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 326) 01610.002.304/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 327) 01802.000.631/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40: 328) 01802.001.545/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul: 329) 00915.001.791/2024. 330) 00951.000.962/2022. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas: 331) 01520.000.622/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 332) 01514.001.641/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 333) 01826.000.017/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 334) 00857.002.625/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 335) 00861.001.257/2024. 336) 00861.002.606/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa





Maria: 337) 00865.011.434/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 338) 01868.000.902/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 339) 01447.000.550/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 340) 00875.001.456/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 341) 01706.000.079/2023. 342) 01706.000.322/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 343) 00882.000.492/2024. 344) 01872.000.110/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 345) 01614.000.150/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 346) 01616.000.764/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul: 347) 01522.000.198/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 348) 01896.001.482/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 349) 01589.000.533/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 350) 01916.000.470/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 351) 01766.000.835/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 352) 00808.002.132/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 353) 00914.000.908/2026. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 354) 01128.003.923/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 355) 01304.000.942/2026. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 356) 01304.009.121/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 357) 01633.000.627/2025. 358) 01633.000.720/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 359) 01750.000.011/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado: 360) 01810.000.183/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 361) 01886.000.112/2026. Encaminhado por Núcleo Estadual da Organização e Transparência Nas Listas de Espera do Sus e Aperfeiçoamento da Regulação Em Saúde: 362) 02464.000.016/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 363) 01304.002.706/2025. 364) 01304.004.791/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 365) 01128.001.967/2025. 366) 01128.003.180/2025. 367) 01625.002.288/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 368) 01304.004.438/2025. 369) 01629.000.439/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre: 370) 01714.000.269/2025. 371) 01714.000.335/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Bom Jesus - Luis Augusto Gonçalves Costa: 372) 00725.000.117/2019. 373) 01724.000.157/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 374) 01604.000.599/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo: 375) 01640.000.217/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 37: 376) 01642.000.200/2023. 377) 01642.000.336/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 378) 01506.001.272/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 379) 02378.001.025/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa: 380) 01736.000.518/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 381) 00748.006.673/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 382) 01746.000.588/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 383) 01534.000.761/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 384) 00762.002.688/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 385) 00763.001.040/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 386) 01650.000.091/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 387) 01700.000.119/2021. 388) 01700.000.246/2019. 389) 01700.000.280/2024. 390) 01700.000.595/2024. 391) 01700.000.701/2019. 392) 01700.000.732/2023. 393) 01700.000.734/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 394) 01518.000.966/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 395) 01610.001.333/2024. 396) 01610.003.527/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 397) 01610.000.106/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40: 398) 01802.001.913/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 399) 00853.007.123/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta: 400) 01860.000.706/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 401) 00864.001.423/2025. 402) 00864.001.859/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 403) 01540.000.129/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 404) 01688.000.386/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo: 405) 00877.000.357/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7: 406) 01870.000.578/2024. Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira: 407) 01346.000.323/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 408) 01874.000.412/2025. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 409) 01542.000.310/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho): 410) 01894.000.028/2025. 411) 01894.000.132/2024. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 412) 01589.000.742/2025. 413) 01589.001.719/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 414) 00912.000.009/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 415) 00914.003.513/2025. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 416) 01593.000.656/2024. 417) 01593.001.393/2025. 418) 01593.003.863/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33: 419) 01544.000.178/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 420) 00882.001.569/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi: 421) 00904.001.648/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 422) 01304.008.949/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 423) 01636.002.929/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 424) 01631.000.017/2026. 425) 01631.000.024/2026. 426) 01631.000.273/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 427) 00829.000.858/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 428) 00935.000.129/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 429) 01712.000.295/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 430) 01732.000.085/2024. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 431) 02378.000.415/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 432) 01770.000.073/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí: 433) 00784.000.509/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba: 434) 00786.001.979/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 435) 01792.000.181/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul: 436) 01788.000.033/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 437) 01802.000.629/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí: 438) 01820.000.093/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 439) 01862.000.029/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 440) 01223.000.110/2025. Encaminhado por



1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 441) 00872.002.925/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 442) 01614.000.514/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 443) 01876.000.243/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul: 444) 01888.000.092/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 445) 00901.000.297/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 446) 00922.001.226/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 447) 00853.005.434/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 448) 01636.002.741/2020. 449) 01636.002.952/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 450) 00832.001.940/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 451) 00829.000.033/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 452) 01128.006.011/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 453) 00711.000.151/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 454) 01658.001.090/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 455) 01604.000.329/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 456) 01732.000.617/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 37: 457) 01642.000.185/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 458) 00739.000.501/2021. 459) 01506.002.078/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul: 460) 01232.000.952/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 461) 01646.000.362/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha: 462) 01760.000.290/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 463) 01774.000.170/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari: 464) 00799.001.299/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 465) 01792.000.418/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 466) 01518.000.607/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 467) 01610.000.296/2025. 468) 01610.000.885/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 469) 00820.004.320/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo: 470) 00821.006.783/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 471) 00861.001.383/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 472) 01522.000.952/2025. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 473) 01868.000.187/2025. 474) 01868.000.793/2025. 475) 01868.001.230/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 476) 01706.000.176/2023. Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira: 477) 01346.000.431/2025. 478) 01346.000.743/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 479) 01872.001.266/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes: 480) 01898.000.255/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes: 481) 01900.000.614/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 482) 01544.000.473/2025. 483) 01544.000.498/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 484) 00922.001.944/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 485) 01140.000.510/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 486) 01546.000.431/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 487) 01548.000.907/2025. 488) 01548.001.361/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 489) 01128.006.910/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 490) 00783.000.702/2026. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 491) 00873.000.008/2026. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 492) 01304.008.735/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 493) 01304.008.890/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 494) 01734.000.068/2026. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 495) 01770.000.006/2026. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 496) 01792.000.329/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 498) 01411.006.961/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 499) 01633.000.413/2025. 500) 01633.000.521/2024. 501) 01633.000.918/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 502) 00829.001.226/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 503) 01304.005.324/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 504) 00935.000.011/2020. 505) 00935.000.869/2023. 506) 00935.000.900/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 507) 00718.000.040/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 508) 01658.000.554/2024. 509) 01658.000.643/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões: 510) 01730.000.369/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 511) 01506.003.284/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 512) 00743.000.101/2025. 513) 01516.000.337/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 3: 514) 01740.000.044/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco: 515) 01744.000.217/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 516) 00755.003.232/2024. 517) 01534.001.942/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 518) 01748.000.293/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul: 519) 01752.000.031/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 520) 01754.000.583/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 521) 01508.000.420/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela: 522) 00769.002.463/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 523) 01650.000.113/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 524) 01690.000.821/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 525) 00782.000.691/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 526) 01597.001.600/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba: 527) 01304.006.805/2024. 528) 01536.002.546/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões: 529) 01778.000.453/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 530) 01792.000.135/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 531) 01538.002.123/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 532) 01686.000.914/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 533) 00819.000.277/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto: 534) 01814.000.480/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 535) 01514.001.668/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 536) 00865.006.802/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 537) 01522.001.223/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 538) 01540.000.018/2024. 539) 01540.003.131/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 540) 00873.000.595/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça



da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 541) 01447.000.182/2024. 542) 01447.000.460/2022. Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira: 543) 01346.001.034/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte: 544) 01583.000.397/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - Pj da Promotoria de São José do Ouro - Albino Romero Junior: 545) 01874.000.336/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes: 546) 01900.000.130/2025. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 547) 01593.004.386/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 548) 00922.000.667/2020. 549) 00922.001.076/2019. 550) 00922.002.021/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 551) 01920.000.028/2024. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 552) 01593.000.439/2026. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete: 553) 00713.001.142/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 554) 00798.000.591/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 555) 00820.001.200/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 556) 01140.000.806/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 557) 01548.001.694/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 558) 01792.000.145/2026. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 559) 02378.001.882/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 560) NF.00829.000.317/2026. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de março de 2026.

JULIANA BOSSARDI,
Promotora-Assessora.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROVIMENTO N. 21/2026-CGMP REPUBLICAÇÃO

Regulamenta o Serviço de Plantão dos(as) Procuradores(as) de Justiça no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.669, de 17 de julho de 1982, e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO que as atividades do Ministério Público são essenciais à função jurisdicional do Estado, o que implica a necessidade de que seus órgãos de execução estejam acessíveis e disponíveis para atendimento das situações urgentes que exijam atuação nos dias em que não há expediente forense;

CONSIDERANDO a conveniência de definir parâmetros objetivos para a organização e gestão do serviço de plantão nas Procuradorias de Justiça;

CONSIDERANDO que a Resolução n. 155/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público fixa diretrizes para a organização e funcionamento do serviço de plantão nas unidades dos Ministérios Públicos dos Estados, bem como determina que cada instituição regulamente o serviço de plantão conforme as atribuições definidas nas respectivas leis orgânicas;

CONSIDERANDO a perspectiva de isonomia constitucional existente entre as carreiras do Ministério Público e da Magistratura, na dicção extraída do art. 129, § 4.º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a existência de plantão no primeiro grau e nos cargos da Administração do Ministério Público, havendo necessidade de isonomia para o atendimento das demandas junto ao segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO o incremento cada vez maior de feitos em tramitação junto ao segundo grau, com atuação dos(as) Procuradores(as) de Justiça;

CONSIDERANDO a estruturação do Poder Judiciário em segundo grau, com o acréscimo de Câmaras, Desembargadores e servidores em proporção muito superior aos recursos humanos do Ministério Público;

CONSIDERANDO, sobremaneira, a decisão do Procurador-Geral de Justiça, nos autos do PGEA n.º 00001.001.058/2025, datada de 28 de novembro de 2025, que determinou à Corregedoria-Geral do Ministério Público "adotar as providências necessárias à regulamentação do Plantão no Segundo Grau, incluindo aquelas necessárias à publicação do Provimento correspondente";

RESOLVE editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º O serviço de plantão dos(as) Membros(as) integrantes das Procuradorias de Justiça, instituído com a finalidade de atender, fora do expediente no Ministério Público, às questões urgentes que, por sua natureza, não possam ser adiadas para o início do expediente seguinte, será organizado na forma do presente Provimento.

Parágrafo único. Os(as) Procuradores(as) de Justiça atenderão o serviço de plantão, independentemente da divisão interna de atribuições, conforme a escala estabelecida em cada Procuradoria de Justiça, obedecido o critério de antiguidade.

Art. 2.º O serviço de plantão nas Procuradorias de Justiça funcionará fora do expediente no Ministério Público, diária e ininterruptamente, em sistema de rodízio semanal, com início às 19h (dezenove horas) da quarta-feira e término às 19h (dezenove horas) da quarta-feira seguinte, em regime de sobreaviso, incluídos finais de semana e feriados.

§ 1.º Havendo alteração no horário de expediente no Ministério Público, o serviço de plantão observará o início e término regulamentados.

§ 2.º No período de suspensão do expediente do Ministério Público, correspondente ao recesso do Poder Judiciário (período natalino e de final de ano), os plantões serão organizados em escala própria, elaborada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, iniciando às 19h do dia 19 de dezembro e terminando às 12h do dia 07 de janeiro do ano seguinte.





Porto Alegre, 30 de março de 2026.

Edição n. 4228

Art. 3.º Os(As) Coordenadores(as) das Procuradorias de Justiça registrarão a escala anual do serviço de plantão, contemplando os respectivos Procuradores de Justiça, em sistema de rodízio semanal nas Procuradorias de Justiça.

§ 1.º O sistema de rodízio terá início observando a antiguidade do(a) Procurador(a) de Justiça, considerada a partir de sua assunção no cargo, seguindo-se o revezamento do(a) mais antigo(a) ao(a) mais recente dentre os habilitados.

§ 2.º A sugestão de escala anual do serviço de plantão dos(as) Membros(as) integrantes das Procuradorias de Justiça será registrada em sistema corporativo institucional até 28 de fevereiro, para vigorar a partir da primeira quarta-feira do mês de abril de cada ano, para que seja examinada e aprovada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.

§ 3.º A alteração da escala anual, com a modificação dos cargos responsáveis pelo serviço de plantão em cada período semanal é permitida, desde que registrada em sistema corporativo institucional.

Art. 4.º O(A) Membro(a) incumbido de atender o serviço de plantão oficiará nos processos e expedientes de atribuição da Procuradoria de Justiça, em que se fizer presente o caráter de urgência, e responderá pelo atendimento das situações ocorridas em período não abrangido pelo expediente do Ministério Público, que não possam ser apreciados no início do expediente seguinte.

§ 1.º Além das atribuições do *caput*, compete ao membro(a) em serviço de plantão realizar sessões presenciais ou telepresenciais perante o Tribunal de Justiça quando o titular estiver absolutamente impossibilitado por motivo justificável e tiver ele consultado sem êxito os integrantes de sua escala de substituição automática, ou na hipótese de o titular estar intimado para duas sessões concomitantes em Câmaras distintas. Neste caso, deverá o titular comunicar o(a) Coordenador(a) da respectiva Procuradoria de Justiça que fará a comunicação ao plantonista para atendimento da sessão.

§ 2.º A impossibilidade de comparecimento à sessão pelo(a) Procurador(a) de Justiça poderá ser suprida por troca com outro(a) Procurador(a) de Justiça com atuação na mesma Câmara ou Grupo, inobstante o disposto no parágrafo 1º deste artigo, mediante compensação entre ambos.

§ 3.º Não se considera motivo justificável referido no dispositivo anterior a atuação profissional desvinculada da atividade-fim exercida no Ministério Público.

§ 4.º O(A) Procurador(a) de Justiça substituído(a) deverá comunicar seu impedimento por escrito e, quando possível, comprová-lo de forma documental, ao(a) Coordenador(a) da Procuradoria no prazo de 3 (três) dias úteis.

§ 5.º O(A) Procurador(a) de Justiça titular que não realizou sessão perante o Tribunal de Justiça por motivo justificável será o(a) próximo(a) na escala das sessões que vierem a ser realizadas, a partir do momento em que tiver condições de realizá-la.

§ 6.º É obrigação do(a) Membro(a) plantonista permanecer acessível durante o período do plantão.

§ 7.º A escala mensal de plantão das Procuradorias de Justiça, com o nome do(a) Membro(a) responsável e o respectivo telefone de contato do serviço de plantão, será publicada no sítio da intranet e da internet do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e comunicada à Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 5.º As permutas e substituições relativas ao serviço de plantão, entre os(as) Procuradores(as) de Justiça, são permitidas, desde que registradas em sistema corporativo institucional com antecedência mínima de 1 (um) dia do seu início.

Art. 6.º Para cada 07 (sete) dias de atuação dos(as) Membros(as) integrantes das Procuradorias de Justiça no serviço de plantão, consecutivos ou não, haverá compensação por meio de posterior dispensa de 02 (dois) dias de efetivo exercício, sendo 01 (um) dia relativo aos dias úteis da semana e 01 (um) dia relativo aos sábados, domingos e feriados, observado o limite total anual de 30 (trinta) dias de dispensa, sendo eventual saldo excedente desconsiderado.

§ 1.º Para o atendimento adequado, em razão da diversidade de matérias existentes no âmbito das Procuradorias de Justiça, serão designados dois (02) Procuradores(as) de Justiça para exercer o serviço de plantão na Procuradoria Criminal, dois (02) na Procuradoria de Justiça Cível, e um 01 (um) na Procuradoria de Família. A escala de plantões será organizada de modo que todos(as) realizem o mesmo número de plantões em cada Procuradoria.

§ 2.º Para fins de compensação, a contagem dos dias de atuação no serviço de plantão será realizada por unidade de dia, contando-se o dia relativo à quarta-feira exclusivamente ao Membro que iniciar o período semanal do serviço de plantão, nos termos do art. 2º deste Provimento.

§ 3.º A fruição da dispensa prevista no *caput* fica condicionada à conveniência e ao interesse do serviço, devendo ser autorizada previamente pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.

§ 4.º A atuação do(a) Procurador(a) de Justiça no serviço de plantão no período de suspensão do expediente do Ministério Público, correspondente ao recesso do Poder Judiciário (incluindo os períodos natalino e de final de ano), ensejará a compensação de 1 (um) dia de dispensa de efetivo exercício por dia de atuação no serviço de plantão, observado o limite total anual previsto no *caput* deste artigo para a aquisição do direito.

§ 5.º A possibilidade de conversão em pecúnia das folgas não fruídas por necessidade de serviço, caso permitida em regulamentação própria, observará os mesmos termos do ato normativo institucional referente ao plantão da atividade-fim e da Administração Superior.

Art. 7.º Os(As) Membros(as) integrantes das Procuradorias de Justiça que estiverem designados para atuar na forma deste provimento poderão indicar servidor de suas respectivas unidades administrativas para, em regime de plantão na modalidade de sobreaviso, assessorá-los no atendimento, fora do horário de expediente do Ministério Público, das questões urgentes que, por sua natureza, não possam ser adiadas para o início do expediente seguinte.

§ 1.º A designação para atuar no regime de plantão previsto no *caput* não altera a rotina diária normal de trabalho do(a) servidor(a), vigorando apenas para além dessa.

§ 2.º Durante o regime de plantão previsto no *caput*, o(a) servidor(a) designado deverá permanecer acessível e à disposição para atendimento à demanda, inclusive presencial, quando necessário.

§ 3.º O(a) servidor(a) designado para atuar em regime de plantão está sujeito ao disposto no Provimento n.º 60/2020 – PGJ, no que couber, ficando a fruição da eventual dispensa condicionada à autorização da chefia imediata, observada a melhor forma de não prejudicar o bom andamento do serviço.

§ 4.º A instituição do regime de plantão de servidores observará escala própria, mediante revezamento, quando possível.



Porto Alegre, 30 de março de 2026.

Edição n. 4228

Art. 8.º No período de suspensão do expediente do Ministério Público, correspondente ao recesso do Poder Judiciário (incluindo os períodos natalino e de final de ano), o regime de plantão de servidores será diário e organizado em escala própria.

Parágrafo único. A relação dos(as) servidor(as) designados para o regime de plantão na forma do *caput* deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, até o 10.º (décimo) dia útil do mês de dezembro.

Art. 9.º Os casos omissos serão resolvidos pelo Corregedor-Geral do Ministério Público.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11. Este Provimento entra em vigor em 7 de abril de 2026, respeitado o disposto no § 2º do art. 3º deste Provimento.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Porto Alegre, 25 de março de 2026.

FÁBIO ROQUE SBARDELLOTTO,
Corregedor-Geral do Ministério Público.